



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 107 DE 09 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 14/2018 do Departamento de Patrimônio

RESOLVE:

Art. 01 - Ficam nomeados, a partir desta data, para constituírem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, na condição de membros, de acordo com o Decreto 1993/2014, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos

- Carlos Henrique de Carvalho

Representante da Secretaria de Finanças

Ailton Oliveira de Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano.

Edson da Silva Arantes

Leonardo Penido Alves

Representante da Procuradoria Jurídica Municipal

Rodrigo Ematne Gadben

Art. 02 - Os trabalhos dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 03 - Ficam destituídas as composições anteriores da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeadas através das Portarias nº. 101/2017 e 164/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de maio de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino